

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1534, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Revoga a designação do Juiz de Direito para auxiliar na Comarca de Barra do Choça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80520571.000090/2026-62,

D E C I D E

Revogar a designação do Juiz de Direito GEORGE BARBOZA CORDEIRO, titular da Vara Criminal da Comarca de Canavieiras, para auxiliar na Comarca de Barra do Choça, a partir de 28 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO nº 1.535, de 24 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a participação de servidores(as) no Evento de Integridade e da Capacitação “Integridade Institucional na Prática: Governança, Conflito de Interesses e Contratações Públicas”, no âmbito do Sistema de Integridade instituído pelo Decreto Judiciário nº 76, de 28 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506296.000544/2026-71,

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ nº 410/2021, cujo teor dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 76, de 28 de janeiro de 2026, que institui o Sistema de Integridade do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Resolução do TJBA nº 03, de 19 de abril de 2023, que institui o Código de Ética e Conduta dos Servidores e das Servidoras do Poder Judiciário do Estado da Bahia, estabelecendo princípios e regras aplicáveis às relações institucionais;

CONSIDERANDO a divulgação, a capacitação e a orientação dos(as) servidores(as) sobre as políticas do Sistema de Integridade, de modo a consolidar a cultura de integridade no âmbito do TJBA; e

CONSIDERANDO que a participação dos(as) servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia contribuirá para o aperfeiçoamento das rotinas de contratação e para o fortalecimento da transparência, da responsabilidade, da governança e da integridade no âmbito deste Tribunal de Justiça,

DECIDE

Art. 1º Convocar os(as) servidores(as) relacionados(as) no Anexo Único deste Decreto a participarem do Evento de Integridade e da Capacitação “Integridade Institucional na Prática: Governança, Conflito de Interesses e Contratações Públicas”, promovidos pela Controladoria do Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com o apoio do Comitê de Integridade e da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima (UNICORP).

Art. 2º O evento e a capacitação serão realizados na modalidade presencial, de 28 de setembro a 1º de outubro de 2026, das 8h às 12h.

Parágrafo único. A participação é obrigatória a todos(as) os(as) servidores(as) relacionados(as) no Anexo Único deste Decreto, razão pela qual a ausência injustificada do(a) servidor(a) convocado(a) poderá configurar descumprimento de dever funcional, passível de aplicação das penalidades previstas no art. 187 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Art. 3º As inscrições dos(as) servidores(as) relacionados(as) no Anexo Único serão realizadas diretamente pela UNICORP, dispensando o cadastro via sistema ou e-mail.

Art. 4º A UNICORP informará aos(às) inscritos(as), por e-mail institucional, os critérios para aprovação e certificação no curso, até a véspera da data do curso.

Art. 5º Eventuais dúvidas, solicitações de informações pertinentes à realização da capacitação e comunicações de justificativa para impossibilidade de comparecimento do(a) servidor(a) convocado(a) deverão ser encaminhadas aos endereços eletrônicos recepcaunicorp@tjba.jus.br e ctjud@tjba.jus.br

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia